

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 076, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a atualização da matriz curricular do curso técnico em Alimentação Escolar do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 36ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a atualização da matriz curricular do curso técnico em Alimentação Escolar do Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação (PROFUNCIONÁRIO), criado pela Resolução nº 041, de 09 de agosto de 2012, conforme projeto pedagógico em anexo.

Virgilio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior**